



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCHI, 51 - CAIXA POSTAL 18
CEP 13490 - CORDEIRÓPOLIS - SP

ATA DA 8^ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DO 1º ANO LEGISLATIVO DA 10^ª LEGISLATURA DO MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS, REALIZADA NO DIA 16 DE MAIO DE 1989.

Aos dezesseis dias do mês de maio de mil novecentos e oitenta e nove (16.05.89), as 20,00 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Cordeirópolis, a fim de realizar a 8^ª Sessão Ordinária do 1º ano Legislativo da Legislatura do Município de Cordeirópolis, referida Sessão foi presidida pelo vereador José Valter Mascarin e secretariada pelo vereador Isael José Felippe 1º Secretario, o qual por determinação do Sr. Presidente, procedeu a verificação de presença, constando a presença dos vereadores a saber: Antonio Carlos Pio Soares, Carlos Aparecido Barbosa, Haroldo de Jesus Menezes, Irio Alves, Ivair Cabrini, Isael José Felippe, José Fortunato Priminini, José Jorente, José Osmar Mometti, José Valter Mascarin, Milton Antonio Vitte, Paschoal Florivaldo Zaros, ausência do vereador Geraldo Peruchi. Havia vendo número legal o Sr. Presidente deu por iniciado os trabalhos da presente Sessão determinando ao 1º Secretário a leitura da Ata dos trabalhos Legislativos da Sessão Anterior. Em seguida o Sr. Presidente instalou o horário destinado ao expediente. Do Executivo Municipal foi recebido o seguinte: PROJETO DE LEI Nº 019/89-PMC de 12 de maio de 1989. Autoriza o Município Firmar Convênio, Renovação, Termos Aditivos e Reti-Ratificação, com o INPS- INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, VISANDO O Aendimento e Orientação aos Beneficiários da Previdência Social, bem como Instruir Pedidos de Benefícios, na Forma que Especifica. PROJETO DE LEI Nº 020/89-PMC de 12 de maio de 1989. Exceciona em Caráter Único e Especial, os Arts. 48,49 e 50 da Lei Municipal nº 1156, de 26.05.1981, na Forma que Especifica. PROJETO DE LEI Nº 021/89-PMC de 15 de maio de 1989. Dá Nova Redação ao Artigo 6º, da Lei Municipal nº 744, de 29.06.71 (Com Posterioras Modificações), conforme Especifica. PROJETO DE LEI Nº 022/89-PMC de 15 de maio de 1989. Concede Abono Fixo Mensal aos servidores Municipais, Autárquicos, e aos Proventos à Inatividade mantidos pela Municipalidade, conforme específica e dá outras providências. PROJETO DE LEI Nº 023/89-PMC de 15 de maio de 1989. Dá nova redação ao § 1º do artigo 6º, da Lei Municipal nº 1.508, de 04.01.89 (Estabelece Diretrizes Para a Reorganização Administrativa e Dos Serviços Municipais, Conforme Especifica e dá Outras Providências)

continua.....



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCHI, 51 - CAIXA POSTAL 18
CEP 13490 - CORDEIRÓPOLIS - SP

ATA DA 8ª S.L.O do dia 16.05.89- continuação

fls.02

PROJETO DE LEI Nº 024/89-PMC- de 15 de maio de 1989. Autoriza o Município a Aplicar a Tabela Prática de coeficientes de atualização Monetária Expedida Pela Receita Federal. PROJETO DE LEI Nº 025/89-PMC- de 15 de Maio de 1989. Altera a Lei Municipal nº 1508, de 04.01.89 (Estabelece Diretrizes para a Reorganização Administrativa e dos Serviços Municipais, conforme específica e da outras providências)."As Comissões Técnicas da Casa" foi o despatcho. Dos vereadores foram os seguintes: INDICAÇÃO Nº 53/89, do vereador Antonio Carlos Pio Soares, pedindo para que determine o setor competente dessa municipalidade, com urgencia a operação / tapa-buracos na Vila Bela Vista, principalmente na Av. Aristeu - Marciano, esquina com João Magrin. INDICAÇÃO Nº 54/89, do vereador José Fortunato Priminini, pedindo que efetue podas nas árvores que estão localizadas dentro da E.E.1º Grau José Levy Sobrinho, principalmente a que estão localizadas perto da casa vizinha ao Grupo. INDICAÇÃO Nº 55/89, do vereador Antonio Carlos Pio Soares e Haroldo J. Menezes, indicando os lugares para execução/ de rebaixamentos de guias dos logradouros públicos para deficiente físico. INDICAÇÃO Nº 56/89, do vereador Haroldo Jesus Menezes pedindo ao Sr. Prefeito Municipal que determine as providencias, com referência a Estrada Municipal COR 336, localizada no Bairro do Cascalho, desobstrução da galeria de águas pluviais existente na curva da referida via vicinal, recentemente asfaltada, concluir a iluminação pública da estrada municipal que nasce no curvamento da referida estrada. REQUERIMENTO Nº 24/89, do vereador Paschoal/ Florivaldo Zaros, que seja estudada a possibilidade de se conferir o nome de uma Rua ou Logradouro Público desta cidade ao extinto Senhor José Rodrigues Netto, conhecido como Zé Marques. Nada/ mais havendo a tratar no Expediente o Sr. Presidente, deu a palavra livre aos srs. vereadores. Com a palavra o vereador Haroldo / de Jesus Menezes, falou sobre a Rua 4 no Jardim Modolo que tem a duplidade de nomes, e como foi a Câmara Municipal na gestão passada que indicou esses nomes, o departamento da Engenharia pediu/ a ele que visse qual das ruas que iria prevalecer. Mas para isso/ o Sr. Prefeito teria de fazer um Projeto de Lei, disse também que a rua Aldo Gardizani homenagea uma pessoa daqui da Cidade e a outra um Santo. E sugeriu que ficasse o nome de Aldo Gardizani e o outro nome ficaria para uma outra oportunidade. Com a palavra o - Vereador Ivair Cabrini disse que o nome de Aldo Gardizani foi es- colhido pelo anterior Presidente da Câmara Municipal, e que esse/ continua...



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCHI, 51 - CAIXA POSTAL 18
CEP 13490 - CORDEIRÓPOLIS - SP

ATA DA 8ª S.L.O. do dia 16.05.89 - continuação

fls.03

nome deveria prevalecer. O vereador José Fortunato Priminini, falou que deveria dar nomes de Ruas para pessoal que fizeram alguma coisa para a Cidade. Depois de varias discussões e respeito, o Sr. Presidente falou que então prevaleceria o nome de Aldo Gardizani. Com a palavra novamente o vereador Ivair Cabrini, falou sobre o problema/ (Luciana) que é uma menina díficiente, que esta desempregada e precisa de emprego, e pediu para que todos os Edis fizessem alguma coisa por ela, fez também uma Indicação Verbal, sobre o Posto de Saúde do Bairro do Cascalho, que está fechado e povo daquela Bairro estão precisando desse atendimento, e solicitou do Sr. Prefeito Municipal, que fosse reaberto como antigamente. Com a palavra o vereador José Osmar Mometti, disse, já tomou ciência desta reclamação e o Posto funcionava 8 horas por dia e no ano passado foram atendidas somente 20 pessoas. Isto, fato que o Diretor de Saúde disse que não é era compativel manter lá um médico e uma enfermeira. Também disse quando projetaram lá este Posto de Saúde projetaram ao lado de um Bar, então as enfermeiras que ficavam ali, ficavam uma semana e não queriam ficar mais. Pois imaginem o que estava acontecendo com elas. Além disso o médico que lá ficava achou que perdia muito tempo, pois ficava sentado o dia todo sem fazer nada, enquanto aqui no Hospital tinha muitas pessoas a ser atendidas. Disse que todos estavam tentando resolver esse problema ou seja, ali o local não é apropriado, mas poderia propor ao Diretor de Saúde que pelo menos fizesse uma escala que os médicos estariam de plantão uma ou duas horas por dia ou em dias intercalados para o atendimento. Que pelo menos fizesse isso para não deixar lá uma enfermeira sozinha, vizinha de um bar, falou também que como foi pedido um centro Policial, ficaria ali para o Posto Policial e que estudaria um outro local para o Posto de Saúde. Novamente com a palavra o vereador Ivair Cabrini pediu que fosse constado em ATA, também, que como foi ele também o criador desse Requerimento que pedia um posto de saúde para o Bairro do Cascalho, na época anterior, que mantivesse um médico e uma enfermeira pelo menos uma ou duas vezes por semana. Não havendo mais vereadores que fizessem uso da palavra o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos da presente Sessão para o intervalo regimental a fim de preparar as matérias para a Ordem do Dia. Findo o intervalo regimental o Sr. Presidente instalou a Ordem do Dia com o seguinte: Discussão e Deliberação dos Projetos: PROJETO DE LEI Nº 019/89-PMC - de 12 de maio de 1989. Autoriza o Município Firmar Convênio, Renovação, Termos Aditivos e Retificação, com o INPS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, VISANDO o atendimento e Orientação aos Beneficiários da Previdência -/ continua.....



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCHI, 51 - CAIXA POSTAL 18

CEP 13490 - CORDEIRÓPOLIS - SP

ATA DA 8ª S.L.O. do dia 16.05.89 - continuação

fls.04

Social, bem como Instruir Pedidos de Benefícios, na Forma Que Especifica. O Referido Projeto recebeu pareceres favoráveis de todas / Comissões técnicas da Casa, colocado em discussão nenhum vereador/ se manifestou, colocado em votação foi aprovado por unanimidade.

PROJETO DE LEI Nº 020/89-PMC- de 12 de maio de 1989. Exceciona ,em caráter único e especial, os Arts. 48,49 e 50 da Lei Municipal nº 1156, de 26,05.1981, na forma que especifica. O referido Projeto / recebeu pareceres favoráveis de todas comissões Técnicas da Casa , colocado em discussão nenhum vereador se manifestou, colocado em - votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 022/89-PMC

de 15 de maio de 1989. Concede Abono Fixo Mensal aos Servidores Municipal, Autárquicos, e Aos Proventos à Inatividade Mantidos Pela / Municipalidade, conforme Especifica e Dá Outras Providências. O Referido Projeto recebeu pareceres favoráveis de todas Comissões Técnicas da Casa, colocado em discussão nenhum vereador se manifestou , colocado em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI

nº 023/89-PMC- de 15 de maio de 1989. Dá Nova Redação ao § 1º do / Artigo 6º, da Lei Municipal nº 1508, de 04.01.89(Estabelece Diretrizes para a Reorganização Administrativa e dos Serviços Municipais, conforme Especifica e Dá Outras Providências. O Referido Projeto recebeu pareceres favoráveis de todas Comissões Técnicas da / Casa, colocado em discussão, manifestaram-se os vereadores Paschoal Florivaldo Zaros e José Jorente, que apresentaram uma Emenda para/ que o Horário seja das 12,00 às 18,00 horas, nos dias úteis de serviço público Municipal. Colocado em votação com a Emenda foi aprovado pr unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 024/89- PMC- de 15.de maio/ de 1989. Autoriza o Município a aplicar a tabela prática de coeficientes de atualização monetária expedida pela Receita Federal. O Referido Projeto recebeu pareceres favoráveis de todas Comissões / Técnicas da Casa, colocado em discussão nenhum vereador se manifestou. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE

LEI Nº 025/89- PMC- de 15.05.1989, Altera a Lei Municipal de nº / 1508 de 04.01.89 (Estabelece Diretrizes para a Reorganização Administrativa e dos Serviços Municipais, conforme Especifica e Dá Outras Providências. O Referido Projeto recebeu pareceres favoráveis de todas Comissões Técnicas da Casa, colocado em discussão nenhum/ vereador se manifestou, colocado em votação foi aprovado por unani midade. O Edil Haroldo de Jesus Menezes, absteve-se de votar êste Projeto, conforme dispõe a Legislação vigente. Nada mais havendo o Sr. Presidente encerrou os trabalhos da presente Sessão agradecen do a presença de todos e marcando uma Sessão Extraordinária para o dia 18.05.89, as 20,00 horas, para apreciação do Projeto de Lei nº

continua....



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCHI, 51 - CAIXA POSTAL 18
CEP 13490 - CORDEIRÓPOLIS - SP

ATA DA 8ª S.L.O. do dia 16.05.89- continuaçāo

fls.05

021/89-PMC- de 15.05.89, Dá Nova Redação ao Artigo 6º, da Lei Mu-/
nicipal nº 744, de 29.06.71(Com Posteriore Modificações), e deter-
minando a lavratura da presente ATA, para constar dos trabalhos -/
Legislativos do Município.

Mascarin
JOSE VALTER MASCARIN
=PRESIDENTE=

Isaéel José Felippe
ISABEL JOSE FELIPPE
=1º SECRETÁRIO=